



JUSTIFICATIVA

Ref.: Manutenção de equipamentos

A contratação pretendida visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na promoção do comando dever constante do art. 196 e 197 da Constituição Federal, qual seja, "direito universal a saúde". Assim, para prestar serviços de qualidade nas Unidades Básicas de Saúde e demais Setores do Município, o uso de equipamentos/aparelhagem médica em perfeito funcionamento é de fundamental importância, por isso, a contratação de Empresa capacitada à prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças dos equipamentos médicos hospitalares, uma vez que caso apresente problemas os serviços irão parar. Assim, é necessário e indispensável o fornecimento de peças para viabilizar um atendimento mais rápido e efetivo da assistência técnica especializada.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado para a aquisição de Materiais de expediente tendo em vista que a SEMUSB solicitará os itens na medida em que forem necessários.

No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços ofertados, respeitando-se uma margem de suportar um eventual aumento na demanda.

Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

Bragança, em 11 de novembro de 2022

MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Bragança-PA
DECRETO Nº 011/2021

Mário Ribeiro da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Bragança-PA
Decreto 011/2021